

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

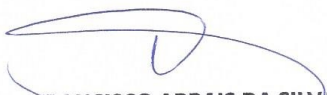
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 2023.03.21.01-DL** vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para o **SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL (RAMAS) EXIGIDOS NAS CONDICIONANTES DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ (SEMACE) REFERENTES AOS PROCESSOS SPU 0290573/2017 (RAMAS 2018, 2019 E 2020) E SPU 03128405/2021 (RAMA 2023) DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE.**

Empresa: **PROJETA2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **17.287.220/0001-40**, com sede a **TRAVESSA JESUS FOTOGRAFO, 48, CENTRO, VÁRZEA ALEGRE- CE, CEP: 63540-000.**

O valor total da Contratação importa na quantia de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto em anexo.

Antonina do Norte – CE, 22 de março de 2023.


FRANCISCO ARRAIS DA SILVA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral
do Município de Antonina do Norte/CE